



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**ATA CGP Nº 036/2024**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 36ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: os Vereadores Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Juarez Vieira da Silva (Republicanos) e Sergio Souza (MDB). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Projeto de Lei nº 015/2024**, de autoria do Vereador Juarez Vieira da Silva, de nomeação de Rua/logradouro. A CGP apresentou emenda de redação, visando sanar incorreção de técnica legislativa, à ementa, bem como, ao artigo 1º do referido Projeto de Lei, como segue: "Denomina Estrada Ataliba Francisco da Rosa um logradouro público. Art. 1.º A Estrada Vendinha-Calafate, localizada no interior de Montenegro, na localidade de Vendinha, passa a denominar-se Estrada Ataliba Francisco da Rosa". Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o referido Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.*.....

**André Susin  
Secretário Geral**